Nº. Publ. 2402 /2022
Data da Publ. 06 /12 /2022
Data Saída 06/01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome:

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1211/2022

Concede férias coletivas aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO
5163	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
5182	ALINE MARIA FREIRE ARARIPE
6756	ANDREIA MORAIS ANTUNES GENEROSO
9112	ANGELA MARIA TROMBETTA
5194	CLAIRES MAROSTICA
5203	CLECI DOS SANTOS WALENDORFF
5160	CLECIR RITA ROMAN
5811	CLEIDE MENDONCA DONDONI
5155	CLERI ZANANDREA PEGORARO
9109	DAIANE MARTA SOARES DE LIMA
5192	DELAIR ALVES PEREIRA
7627	DEOCLECIO BERTOLDI
10026	DHIENIFER CACHOEIRA NARCISO
9107	DIANE FATIMA PERTILE ZANCANARO
5159	EDINEIA LUCOTTI
5149	EDINEIA MARCHI
5303	ELIANE VALSOLER MAIOLI
8031	EVANDRA ARROSI
5291	FABIANE BERTOLDI
7708	FABIANE FAGUNDES
5154	GISELE CASARIL DEFILTRO
10018	GILIANE CORREA NUNES
5188	IVETE LUCI GEREMIA GOSCHEL
9176	IVETE TEREZINHA ZANONI TONINI
5828	IVONETE GEREMIA CURTARELLI
5169	JANETE LANZARIN
5193	JANETE RUARO RAMON
5860	JULIANA LUZIA MORAES
5197	MAIKEL GRANDO
5150	MARI TEREZA LOPES DA SILVA
7952	MARIA LUIZA RIVIERA MEES

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

7581	MARIA SILVELENE SOBREIRA
5184	MARIA TEREZINHA DA SILVA DALBERTO
5245	MARINEZ GEREMIA
5226	MARISA SALETE CAPELLO FRIGO
7628	MIRIAN PEGORARO
5152	NARA REGINA DOS SANTOS PARIZOTTO
5157	ROZANGELA MARIA SIQUEIRA
5162	ROSELAINE MIOTTO
5374	SALETE PALLAORO ZAPANI
7633	SANDRA MARA CORREA NUNES
6755	SILVANE BUSNELLO
9170	SILVIA REGINA SIMONETTI ALVES
7707	SIMONA MONGES CHAVES DOS SANTOS
5181	SIRLEI TERESINHA MORETTO
9115	TALITA DA SILVA CARDOSO
5191	TEREZA DE FATIMA RISSI
5500	VENUTA VILTEMBURG

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
Diretor Geral de Administração e RH